



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1471/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 31567/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 31567/2024.

Resolve:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 31567/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1019 de 07/04/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 301/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **05 de maio de 2025**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 04 de julho de 2025.

LEONARDO  
ANTONIO  
ABRANTES:06859354  
771

Assinado de forma digital  
por LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.07.07 10:31:41  
-03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
**Prefeito de Anchieta**